



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

INDICAÇÃO Nº. 003/2024

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude a possibilidade de instalar Placas de limite máximo de velocidade permitida de 40km/h.

Sugere-se que as Placas sejam instaladas no seguinte ponto:

- Ao longo da Av. São Pedro, entre a Associação de Assistência Social e Cultural de Poço das Antas (SASCPA) e a Farmácia Poço das Antas.

JUSTIFICATIVA

Além de promover a segurança, a sinalização de trânsito desempenha um papel crucial na orientação e organização do fluxo de veículos. As placas direcionam os condutores, fornecendo informações essenciais como rotas, distâncias, limites de velocidade e outros dados relevantes para uma condução segura e eficiente. Ao fazê-lo, contribui-se para uma circulação mais fluida e ordenada, otimizando a experiência dos usuários das vias.

Na certeza de contar com a compreensão e atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Poço das Antas, 04 de abril de 2024.

Clóves André Knob
Vereador -PDT